



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO PROCESSANTE

### PARECER

Vistos, discutidos e relatados os autos, notadamente no que se refere à defesa preliminar, A COMISSÃO PROCESSANTE, POR MAIORIA, COM O VOTO DIVERGENTE DA VEREADORA JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL, DELIBERA POR EMITIR PARECER OPINATIVO FAVORÁVEL AO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA E DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE CASSAÇÃO DE MANDATO EM DESFAVOR DA VEREADORA DENUNCIADA MARA SILVIA VALDO, nos termos do voto do eminente Relator.

Dois Córregos, 22 de abril de 2026.

  
JOSE EDUARDO TREVISAN  
Membro/Presidente

  
HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER  
Membro/Relator

  
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL  
Membro